



Á

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA**

A/C eng. CRISTIANE BOLINA DA CUNHA

CONTRATO: 61/2022

REF. PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DATA: 29.04.2024

Prezada Cristiane,

Solicitamos a prorrogação do prazo dos serviços do contrato 61/2022, referente aos projetos da Clínica da Família da UFCSPA pelas razões abaixo:

01 – A aprovação do PPCI junto ao Corpo de Bombeiros ainda não foi efetuada. Durante o mês de abril surgiram novas solicitações pelos bombeiros, que estão sendo providenciadas e podem gerar ajustes no projeto. A notificação de 19/4/2024 segue em anexo.

02 – O DMAE ainda não efetuou a aprovação dos projetos hidrossanitário e drenagem, que poderão alterar principalmente as ligações públicas de esgoto pluvial e sanitário.

Os demais projetos foram concluídos devendo ser compatibilizados em função de eventuais ajustes solicitados pelos órgãos públicos. A planilha orçamentária também está em andamento.

Desta forma, solicitamos mais 60 dias para concluirmos esta etapa, ficando a data de 29/06/2024 como limite da entrega, lembramos que não haverá aditivo de valor.

No aguardo de deferimento,

Fábio André Zatti

Arquiteto e Urbanista

CAU A32538-4

UMA ARQUITETOS S/S LTDA